

PORTARIA ICEPI Nº 070-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa os supervisores do Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os Supervisores Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

| NOME | FUNÇÃO | LATTES |
|--|---------------|---|
| LIDIANE CARDOSO DE SOUZA | SUPERVISOR | http://lattes.cnpq.br/7107187921181320 |
| JULIANA STEIN NICOLI | SUPERVISOR | http://lattes.cnpq.br/6980014516548481 |
| NAYARA OLIVEIRA FRANCISCO | SUPERVISOR | http://lattes.cnpq.br/9229616069909183 |
| MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO | SUPERVISOR | http://lattes.cnpq.br/6980014516548481 |
| MERCEDES QUEIROZ ZULIANI | COORDENADOR | http://lattes.cnpq.br/8723398023710502 |

Art.2º A função do supervisor será de Mapeamento de Movimento Sociais e Práticas de Educação Popular em Saúde; b) Formação pedagógica em Educação Popular em Saúde; c) Instituição de Grupos de Trabalho de Educação Popular em Saúde; d) Criação de comitês regionais de Educação Popular em Saúde; e) Formação de Conselheiros de Saúde Municipais e Estaduais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI